

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO sobre a necessidade urgente de aquisição de 03 (três) cadeiras de rodas motorizadas para atender as necessidades dos alunos da APAE de Gaúcha do Norte/MT.

(Ref.:Aquisição de 03 (três) cadeiras de rodas motorizadas).

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social **MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO** sobre a necessidade urgente de aquisição de 03 (três) cadeiras de rodas motorizadas para atender as necessidades dos alunos da APAE de Gaúcha do Norte/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual sobre a necessidade urgente de aquisição de 03 (três) cadeiras de rodas motorizadas para atender as necessidades dos alunos da APAE de Gaúcha do Norte/MT, (**Protocolo n.º 1527/2017-70**).

Sabemos da importância do trabalho desenvolvido pelas APAES e PESTALOZZIS em todo o Estado de

Mato Grosso e, ademais disso, é direito dessas Instituições voltadas ao atendimento de pessoas especiais, receberem o mínimo necessário para atendimento digno.

Destarte, a existência do Estado se justifica para executar, efetivamente, políticas públicas que estejam em conformidade com os preceitos Constitucionais e, notadamente, estar em sintonia com o princípio da dignidade da pessoa humana, razão pela qual é necessária a realização de ações concretas para implementar a Indicação ora proposta.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância social e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual